

TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DOS SERVIÇOS CONECTADOS PREMIUM DISPONÍVEIS NOS VEÍCULOS PEUGEOT

PRÉAMBULO

Considerando que:

- a. O FORNECEDOR oferece uma série de serviços nos seus VEÍCULOS, conforme definido no presente, relacionados com o DISPOSITIVO instalado de fábrica no VEÍCULO
- b. Os serviços oferecidos relativamente ao DISPOSITIVO são os seguintes:
 - **Serviços Connect Premium:** são todos os serviços oferecidos durante o período experimental, e que após este período de gratuidade requererão uma subscrição. Para uso dos serviços o Cliente ou Usuário (conforme aplicável) deverá ativar os serviços.
- c. Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS dizem respeito exclusivamente aos **Serviços Connect Premium**, adiante referidos, para maior simplicidade, como "SERVIÇOS";

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS devem ser assinados online tanto no SITE ou na APLICAÇÃO MÓVEL, a fim de receber os SERVIÇOS.

O ASSINANTE compreende e aceita que a utilização dos SERVIÇOS está associada ao VEÍCULO.

Não é permitida a transferência do DISPOSITIVO e SERVIÇOS para outro veículo que não o VEÍCULO para o qual estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS são assinados. Os elementos essenciais dos SERVIÇOS estão estabelecidos no Anexo I.

Estes SERVIÇOS apresentam as seguintes características: - duração: como especificado para o PERÍODO DE SERVIÇO, quando aplicável, após um PERÍODO EXPERIMENTAL

- os SERVIÇOS podem evoluir em linha com novos requisitos técnicos e/ou regulamentares, [conforme estabelecido na cláusula 4.2];

O ASSINANTE também deve ler cuidadosamente o Anexo 1, que contém pontos de atenção, parâmetros e eventuais limitações dos SERVIÇOS.

Entende-se que estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS constituem o conjunto de regras que devem ser seguidas por todos os ASSINANTES, que devem também assegurar que outros USUÁRIOS sejam informados dos mesmos e, conseqüentemente, os cumpram.

1. DEFINIÇÕES

- "MARCA" refere-se Peugeot,

- "CONTRATO" significa o acordo feito a partir destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e a aceitação dos mesmos pelo ASSINANTE;

- "APLICAÇÃO MÓVEL": refere-se à aplicação para Smartphones e Smartwatches nos quais o ASSINANTE pode utilizar os SERVIÇOS e definir as configurações relacionadas;

- "CENTRO DE OPERAÇÕES" refere-se ao centro de controle operacional dos PRESTADORES DE SERVIÇOS através dos quais são prestados ao ASSINANTE (ou USUÁRIOS do VEÍCULO) serviços de assistência em caso de acidente ou necessidade de assistência em viagem.

- "TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS": referem-se aos presentes Termos e Condições Gerais para a utilização e venda dos SERVIÇOS.

- "DISPOSITIVO" significa o dispositivo informático

- instalado em fábrica no VEÍCULO que permite a utilização dos SERVIÇOS – incluindo, mas sem se limitar, a caixa de telecomunicações, ecrãs táteis ou qualquer equipamento de conectividade necessário para utilizar os SERVIÇOS;

- adquirido pelo ASSINANTE juntamente com o VEÍCULO;

- concebido para obter os dados e informações relativos ao VEÍCULO, incluindo, sem se limitar, a sua localização, velocidade, direção, distância percorrida e outros dados de diagnóstico;

- "FORNECEDOR": refere-se (i) à empresa PEUGEOT CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, com sede em Avenida Renato Monteiro, 6901, E6200, Polo Urbo Agro Industrial, Porto Real/ RJ, Brasil, cep 27.570-000 PSA Automobiles SA (Stellantis Auto S.A.S.) são controladas pela Stellantis N.V. O FORNECEDOR dos SERVIÇOS, ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, está especificado no Anexo I para a Marca relevante.

- "PRESTADOR DE SERVIÇOS": refere-se a qualquer pessoa ou entidade que forneça algum serviço, equipamento ou estrutura relacionado com os SERVIÇOS.

- "FURTO": refere-se a qualquer delito cometido por qualquer pessoa que furte ou tome posse da propriedade de outrem sem autoridade para tal, no âmbito das leis aplicáveis relevantes;

- "ROUBO": refere-se a um delito coberto pelas leis aplicáveis relevantes, cometido por alguém que rouba a propriedade de uma pessoa e, imediatamente antes ou no momento do delito, ou para conseguir realizá-lo, recorre ao uso da força sobre qualquer pessoa, ou amedronta ou tenta amedrontar qualquer pessoa sob ameaça de recurso à força.

- "LOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO": refere-se à função do DISPOSITIVO que, se ativada, torna possível a localização da posição do VEÍCULO (geolocalização).

- "SISTEMA OPERATIVO": é o sistema informático ligado ao DISPOSITIVO, através do qual são prestados os SERVIÇOS.

- "SERVIÇO/S": significa os serviços Connect Premium descritos nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS em mais detalhe no Anexo I;

"DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS": refere-se à descrição dos Serviços apresentada no Anexo I;

- "CARTÃO SIM": significa o cartão de assinatura do serviço telefónico inserido no DISPOSITIVO utilizado para transferir dados do DISPOSITIVO para o SISTEMA OPERATIVO;

- "SITE": significa o portal alcançado através do endereço de Internet indicado na sessão

"conectividade" do Site, de cada Marca do VEÍCULO, no qual o ASSINANTE pode assinar estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS online, obter informações sobre as características e funcionamento dos SERVIÇOS e a sua disponibilidade e cobertura de acordo com o modelo e o país em que o VEÍCULO foi vendido.

- "ASSINANTE" ou "CLIENTE": o cliente que assina estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e que utiliza os SERVIÇOS, e nos casos em que é qualquer pessoa singular que, em relação a estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, atua para fins que estão fora do âmbito de comércio, negócio, ofício ou profissão dessa pessoa, tal ASSINANTE é referido como "CONSUMIDOR" nos presentes Termos e Condições Gerais.

- "PERÍODO EXPERIMENTAL" significa, quando aplicável, o período de tempo em que os SERVIÇOS podem ser experimentados pelo ASSINANTE, 12 meses.

- "USUÁRIO": refere-se ao condutor que utiliza o VEÍCULO e os SERVIÇOS relacionados que não o ASSINANTE

- "VEÍCULO": refere-se a um veículo novo ou usado da Marca relevante, como apresentado no Anexo 1, equipado com o DISPOSITIVO.

- "LEGISLAÇÃO EM MATÉRIA DE PROTEÇÃO DE DADOS": significa, para os períodos em que estão em vigor, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13709/2018) e quaisquer leis, regulamentos e legislação secundária nacionais aplicáveis, tal como alterados ou atualizados ocasionalmente e depois qualquer legislação subsequente à mesma

- "PERÍODO DE SERVIÇO": significa o prazo no qual os SERVIÇOS são prestados. O período de serviço pode ser de 1 mês, 12 meses ou 24 meses ou, de outro modo, como especificado no SITE.

2. FINALIDADE

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS têm como finalidade definir e regular a relação com o ASSINANTE que utiliza os SERVIÇOS.

3. Funções do DISPOSITIVO e gestão remota do Dispositivo

3.1. Ligação de comunicação em rede e divulgações de dados

Após a instalação do DISPOSITIVO no VEÍCULO é estabelecida uma ligação de comunicação em rede entre o VEÍCULO e o respetivo SISTEMA OPERATIVO, que é mantida para efetuar as divulgações de dados necessários para a prestação dos SERVIÇOS. Esta ligação de comunicação em rede permite, dependendo do tipo de serviços fornecidos, a transmissão ao SISTEMA OPERATIVO, através da rede móvel (onde a cobertura permita) de certos dados do VEÍCULO, incluindo mas não se limitando aos seguintes:

- Estado ou dados de diagnóstico do VEÍCULO tais como, por exemplo, mas não se limitando, temperatura do motor, pressão do óleo, consumo de combustível, quilometragem, carga atual da bateria, códigos predefinidos, registos e problemas de manutenção.

- "Alarmes" do VEÍCULO, como, por exemplo, mas não se limitando, corte dos cabos da bateria, bateria desligada e/ou sem carga, deslocação do VEÍCULO com a chave removida e notificação de suspeita de acidente.

- Utilização do VEÍCULO, tal como, por exemplo, mas se limitando, posição, distância percorrida, horas de funcionamento ou não do motor do VEÍCULO, velocidade e utilização do sistema ADAS.

- Dados necessários para os SERVIÇOS tais como, por exemplo, mas não se limitando, informações de navegação, pedidos de voz e mensagens.

Se o ASSINANTE pretender controlar as divulgações de dados, o ASSINANTE pode escolher a qualquer momento restringir as respetivas divulgações de dados, alterando as definições de privacidade relevantes para o VEÍCULO. A forma de alterar as respetivas definições de privacidade depende do equipamento do VEÍCULO. Para obter mais informações, consulte o Manual ou Guia do proprietário ou contacte o Centro de Contato do FORNECEDOR.

Se o ASSINANTE optar por restringir a divulgação de dados, em particular a divulgação de dados de geolocalização quando aplicável, poderá limitar a prestação dos SERVIÇOS.

A divulgação de dados necessários para efetuar a ligação, gestão de dispositivos, SERVIÇOS que são fornecidos de acordo com certas leis e regulamentos de homologação, atualizações de software e firmware e para gerir os códigos predefinidos não são afetados pelas Definições de Privacidade.

3.2 Utilização dos dados — Melhoria da qualidade dos produtos

O CLIENTE reconhece e concorda que, a fim de melhorar a qualidade dos produtos produzidos pelo FORNECEDOR, os dados de diagnóstico do VEÍCULO – à exceção dos dados de geolocalização do VEÍCULO – são transferidos para o FORNECEDOR para finalidades de diagnóstico do VEÍCULO, análise de dados e criação de estatísticas para melhoria do produto. Mais informações sobre estas e outras finalidades são descritas na "Política Europeia de Privacidade de Veículos Conectados".

3.3. Gestão e atualizações remotas do DISPOSITIVO

Sem prejuízo da condição 12 abaixo, como parte integrante do Serviço, a gestão do dispositivo necessária e as atualizações de software e firmware necessárias relacionadas com o software e firmware para o SERVIÇO serão realizadas remotamente, em particular utilizando tecnologia "over the air". A tecnologia "Over the air" refere-se a todas as comunicações sem ligação física à rede (por exemplo, GSM, 4G, Wi-Fi).

Para tal, será estabelecida uma ligação de rede de rádio segura entre o Veículo e o servidor de gestão do dispositivo após cada "ignição ligada", quando uma rede de telefonia móvel estiver disponível. Dependendo do equipamento do Veículo, a configuração da ligação deve

ser definida para "Veículo ligado" para permitir o estabelecimento da ligação da rede de rádio.

Independentemente de existir ou não uma subscrição de serviço de conectividade válida, a gestão remota de segurança do produto ou de dispositivos relacionados com a segurança do produto e as atualizações de software e firmware serão efetuadas quando o tratamento for necessário para o cumprimento de uma obrigação legal a que o respetivo fabricante do VEÍCULO esteja sujeito (por exemplo, lei aplicável de responsabilidade pelo produto, regulamento eCall) ou quando o tratamento é necessário para proteger os interesses vitais dos respetivos Usuários e passageiros do veículo.

O estabelecimento de uma ligação de rede de rádio segura e as respetivas atualizações remotas não são afetadas pelas Definições de Privacidade e serão realizadas, em princípio, após serem iniciadas pelo Usuário do Veículo no seguimento da respetiva notificação.

4. ACEITAÇÃO, ATIVAÇÃO, ALTERAÇÃO E APLICABILIDADE - ASPETOS ECONÓMICOS

4.1.1 Aceitação dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

Ao solicitar a ativação dos SERVIÇOS e ao aceitar (também online) estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, considera-se que o ASSINANTE reconheceu e aceitou o conteúdo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. A utilização do DISPOSITIVO para a utilização dos SERVIÇOS está sujeita à aceitação prévia pelo ASSINANTE destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

4.1.2 Ativação

Dependendo do cumprimento das etapas acima, os Serviços serão ativados uma vez que o Cliente tenha conduzido com o VEÍCULO no modo "partilhar geolocalização" em uma zona com cobertura de rede GSM. A princípio, a ativação dos Serviços deve ocorrer na terceira partida do VEÍCULO.

Os SERVIÇOS são considerados como efetivamente ativados quando o ASSINANTE adquiriu os SERVIÇOS na sessão "Conectividade" do SITE ou na APLICAÇÃO MÓVEL e recebeu a confirmação de que o pagamento foi efetuado.

As secções seguintes descrevem ainda o processo de ativação dependendo da(s) Marca(s) envolvida(s).

Para Peugeot

O ASSINANTE deve completar a assinatura ativando o Serviço que também requer que o ASSINANTE para concluir com sucesso, como melhor descrito no Anexo I.

Para informações sobre os métodos de pagamento dos Serviços e os meios de pagamento relativos fornecidos pelo FORNECEDOR estarão no SITE, quando disponíveis.

Para mais informações sobre o processo de ativação do Serviço, está disponível no Site uma sessão de perguntas frequentes (FAQ).

Se o ASSINANTE não conseguir ativar o SERVIÇO, o ASSINANTE deverá contactar o Apoio ao Cliente específico.

Uma vez que o ASSINANTE tenha assinado e ativado o Serviço de acordo com as secções anteriores, o Contrato é estabelecido entre o FORNECEDOR e o ASSINANTE

No caso de se encontrar disponível um PERÍODO EXPERIMENTAL, o ASSINANTE deverá aceitar (também online) estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e poderá ser-lhe solicitado que forneça um número de cartão de crédito válido durante a fase de registo da conta para usufruir do PERÍODO EXPERIMENTAL. Consulte o SITE para mais informações sobre o PERÍODO EXPERIMENTAL.

4.1.2. Alterações aos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS

O FORNECEDOR tem o direito de alterar estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS a qualquer momento e periodicamente, a seu exclusivo critério.

Os CLIENTES são informados de que os SERVIÇOS podem ser modificados em caso de qualquer alteração nos regulamentos ou legislação que o exijam.

Quaisquer modificações que não afetem significativamente estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS (incluindo a adição de novos SERVIÇOS) serão publicadas no SITE e serão válidas a partir da data da sua publicação.

Caso uma alteração afete significativamente os direitos do CLIENTE e/ou a utilização dos seus dados pessoais ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ("Alteração Significativa"), em que o FORNECEDOR seja capaz de contactar o CLIENTE, na parte superior da publicação de tal Alteração Significativa no SITE, o FORNECEDOR deve notificar o CLIENTE da referida Alteração Significativa por e-mail (se disponível) ou por outros meios ao dispor do FORNECEDOR.

Caso uma Alteração Significativa tenha um impacto negativo no acesso ou utilização dos SERVIÇOS por parte do Cliente, a menos que tal impacto negativo seja apenas pouco significativo, o CLIENTE terá o direito de rescindir estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS gratuitamente no prazo de 30 dias após a Alteração Significativa, contactando a Rede de assistência do FORNECEDOR e/ou o Serviço de assistência ao Cliente do FORNECEDOR.

As disposições destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e quaisquer atualizações atualmente em vigor estarão permanentemente disponíveis online, no SITE.

Os TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS publicados no SITE prevalecerão sobre qualquer versão anterior.

4.1.3. Elegibilidade do veículo

Os veículos Peugeot, equipados com sistema de informação e entretenimento (incluindo dispositivo de conectividade) e um alarme físico instalado, podem ser elegíveis. Toda a elegibilidade técnica é automaticamente verificada na Store de Serviços da Marca ou na Aplicação.

No entanto, a elegibilidade global de um Veículo para o Serviço pode variar de país para país em resultado do programa de implementação progressiva do Serviço e da data do pedido do Cliente.

Todas as informações sobre a elegibilidade do Veículo está disponível através da introdução do Número de Identificação do Veículo (VIN):

- na Aplicação;
- online através do SITE da marca, na sessão Conectividade.

A lista de Veículos elegíveis é atualizada regularmente à medida que o Serviço é lançado gradualmente. É especificado que qualquer atualização é efetuada sem aviso prévio. Como tal, é da responsabilidade do Cliente manter-se atualizado com as últimas atualizações, que estão disponíveis na APLICAÇÃO e/ou no SITE da marca, na sessão Conectividade

É especificado que qualquer atualização é efetuada sem aviso prévio. Como tal, é da responsabilidade do Cliente manter-se atualizado com as últimas atualizações, que estão disponíveis na página de cobertura do território do serviço ou mediante pedido ao Central dos Serviços Conectados. Para contactar o Central dos Serviços Conectados,

4.1.4 Aplicabilidade

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS são considerados executáveis contra o ASSINANTE a partir do momento em que o ASSINANTE tenha assinado estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. As alterações aos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS serão vinculativos para o CLIENTE

no caso de o CLIENTE continuar a utilizar os SERVIÇOS na sequência de tais alterações.

4.1.5. Território

O Usuário reconhece desde já que os Serviços são disponibilizados somente no Brasil. A PSA não presta os Serviços fora do Brasil e, como tal, não assume qualquer responsabilidade perante o Cliente e/ou aos motoristas e ocupantes do Veículo

4.2 Requisitos técnicos

O Serviço apenas será fornecido se forem respeitadas as seguintes condições

- o Cliente forneceu um número de telemóvel de confiança correto e atualizado
- o VEÍCULO e o SmartDevice do Cliente têm uma ligação de dados móveis permanente.

O Cliente deve, por isso, assegurar-se de que:

- o SmartDevice tem uma ligação móvel ativa;
- o modo de privacidade VEÍCULO está desativado;
- o VEÍCULO está localizado num dos países referidos no parágrafo 5.2 onde pode ser assinado e ativado;
- o VEÍCULO está localizado numa área com cobertura de rede móvel;
- o Cliente detém uma assinatura ativa do serviço e está instalado um alarme físico como uma funcionalidade do VEÍCULO.

Se o Cliente alterar o seu SmartDevice durante o período abrangido pelo Contrato e desejar continuar a utilizar o Serviço, o Cliente poderá ser obrigado a realizar um novo Processo de Emparelhamento.

Para mais informações sobre as funcionalidades incluídas no Serviço ou para obter instruções sobre como utilizá-las, consulte a sessão "perguntas frequentes" (FAQ) no SITE da Marca. O Cliente pode também contactar o Central dos Serviços Conectados da Marca

4.2.16 Atualizações

É especificado que qualquer atualização é efetuada sem aviso prévio. Como tal, é da responsabilidade do Cliente manter-se atualizado com as últimas atualizações, que estão disponíveis na página de cobertura do território do serviço ou mediante pedido ao Central dos Serviços Conectados.

4.3 ASPETOS ECONÓMICOS

O ASSINANTE reconhece e aceita expressamente que o acesso aos SERVIÇOS por ele/ela e/ou os Usuários do VEÍCULO podem requerer:

- o pagamento de uma taxa que é especificada no SITE para cada PERÍODO DE SERVIÇO

- a utilização dos seus próprios dispositivos móveis (smartphone e/ou smartwatch) e que estes serviços podem exigir a utilização de assinaturas e pacotes de Internet para comunicações móveis fornecidos pelo seu fornecedor de serviços móveis; por isso, esta circunstância pode gerar custos adicionais pelos quais o FORNECEDOR não é responsável.

(Para determinadas Marcas, conforme indicado no WEBSITE, o preço dos SERVIÇOS está incluído no preço do VEÍCULO por um PERÍODO de SERVIÇO inicial, após o qual será exigido o pagamento para renovações posteriores).

O ASSINANTE reconhece e aceita expressamente que o FORNECEDOR não garante a compatibilidade do Smartphone e/ou do smartwatch do ASSINANTE com os SERVIÇOS e não é responsável por qualquer falta de funcionamento destes SERVIÇOS.

Na seção Perfil Pessoal, o ASSINANTE pode visualizar a informação sobre o seu histórico de encomendas anteriores para compras dos SERVIÇOS (para cada

encomenda podem visualizar o montante e a respetiva fatura ou recibo). O ASSINANTE é responsável pela exatidão e veracidade dos dados informados, os quais podem ser alterados de forma autónoma.

No caso de um pedido de alteração do código fiscal/número de IVA, a alteração só poderá ser feita contactando o Apoio ao Cliente do FORNECEDOR.

5. DIREITO DE RESOLUÇÃO/CANCELAMENTO - DEVOLUÇÕES

5.1 DIREITO DE RESOLUÇÃO DOS CONSUMIDORES

De acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor e do Decreto-Lei aplicável aos Contratos Celebrados à Distância e Fora do Estabelecimento Comercial, o CONSUMIDOR tem o direito de arrependimento, podendo resolver o CONTRATO para a prestação dos SERVIÇOS, sem qualquer penalização, dentro do período de cancelamento de 07 (sete) dias contados a partir da data da assinatura deste TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS,, . Em tal caso, o acesso aos SERVIÇOS cessará imediatamente.

Quando o CONSUMIDOR tiver pago uma taxa pelos SERVIÇOS aquando da ativação, o CONSUMIDOR não terá direito ao reembolso dessas taxas durante o período de tempo em que o CONSUMIDOR recebeu os SERVIÇOS antes de o CONSUMIDOR ter exercido o seu direito de resolução do CONTRATO.

O FORNECEDOR reembolsará o CONSUMIDOR logo que possível. [e no prazo de 14 dias a partir do dia em que o CONSUMIDOR notificou o FORNECEDOR do seu desejo de resolver o CONTRATO]. O reembolso será processado pelo FORNECEDOR com o método utilizado para o pagamento. O FORNECEDOR não cobra uma taxa para o reembolso.

Caso o PRAZO DE SERVIÇO inicial esteja incluído no preço do veículo, o CONSUMIDOR terá o direito de rescindir o CONTRATO de prestação dos SERVIÇOS, sem penalidades, no prazo de 14 (quatorze) dias para cancelamento a partir do dia em que o CONSUMIDOR primeiro assina estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou conclui o CONTRATO. Nesse caso, o acesso aos SERVIÇOS cessará imediatamente e a política de reembolso descrita acima não será aplicada.

Sem prejuízo do acima exposto, o ASSINANTE ainda terá a possibilidade de cancelar o CONTRATO a qualquer momento. Se cancelar com tempo restante no seu PERÍODO DE SERVIÇO, pode utilizar os SERVIÇOS até ao fim do PERÍODO DE SERVIÇO.

5.2 REEMBOLSOS

Exceto no que diz respeito aos direitos de resolução para os CONSUMIDORES em conformidade com a legislação aplicável, de acordo com o artigo 5.1 acima se os SERVIÇOS forem cancelados pelo ASSINANTE antes do fim do PERÍODO DE SERVIÇO, não será efetuado qualquer reembolso ou restituição dos pagamentos que já tenham sido feitos pelo ASSINANTE.

6. Pré-requisitos — Condições para o funcionamento correto do DISPOSITIVO e limitação de responsabilidade — Disponibilidade territorial

6.1 Pré-requisitos

O CLIENTE poderá fazer uso dos SERVIÇOS oferecidos em conformidade com os seguintes pré-requisitos:

- o VEÍCULO deverá estar equipado com o DISPOSITIVO;
- é necessário que o ASSINANTE tenha a capacidade legal para assinar estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS;
- quando necessário, é fornecido um número de cartão de crédito/débito válido ao FORNECEDOR;
- quando solicitado, é necessário transferir a APLICAÇÃO MÓVEL

O CLIENTE reconhece através destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS que os SERVIÇOS são fornecidos para serem utilizados a bordo do VEÍCULO e confirma

que possui conhecimentos técnicos suficientes para aceder e utilizar os SERVIÇOS.

AO ASSINAR OS PRESENTES TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, O CLIENTE COMPREENDE QUE OS DADOS DE GEOLOCALIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÃO TRATADOS E TRANSMITIDOS ELETRONICAMENTE AO SISTEMA OPERATIVO QUANDO NECESSÁRIO, A FIM DE PERMITIR QUE OS SERVIÇOS SEJAM FORNECIDOS, CONFORME O DISPOSTO NO AVISO DE PRIVACIDADE.

6.1.1 Conectividade de dados

A ligação de dados entre o DISPOSITIVO e o SISTEMA OPERATIVO é estabelecida através de um cartão SIM instalado no DISPOSITIVO.

A conectividade só está ativa nos países indicados no SITE, exceto nos casos em que a Descrição dos serviços indique o contrário

6.2 Condições para o funcionamento correto do DISPOSITIVO e limitação de responsabilidade

O CLIENTE reconhece que a instalação e ativação corretas do DISPOSITIVO são condições essenciais para a prestação dos SERVIÇOS. A instalação e ativação do DISPOSITIVO são levadas a cabo pelo FORNECEDOR. O CLIENTE reconhece que o DISPOSITIVO não acarreta riscos para a saúde ou para a segurança do VEÍCULO e que não deve alterá-lo de forma alguma.

Todas as intervenções de instalação, remoção, substituição, reparação, manutenção ou outras intervenções efetuadas ao DISPOSITIVO durante o período de garantia atribuído ao VEÍCULO devem ser levadas a cabo por um instalador autorizado pelo fornecedor, que o CLIENTE pode contactar através do Serviço de Apoio ao Cliente do Fornecedor.

Em caso de funcionamento indevido ou avaria do DISPOSITIVO, o CLIENTE deverá providenciar a entrega do VEÍCULO ao centro de entrega onde foi recolhido ou a outro centro autorizado pelo Fornecedor.

O CLIENTE pode contactar o Serviço de Apoio ao Cliente para obter mais informações relativamente a qualquer intervenção que possa ser solicitada pelo DISPOSITIVO.

O FORNECEDOR deve ser capaz de prestar os SERVIÇOS desde que:

- a rede GPS se encontre operacional e a funcionar corretamente;
- a rede móvel e as linhas telefónicas fixas estejam operacionais e a funcionar corretamente;
- a base de dados de mapas de todo o território nacional e europeu se encontre atualizada. A atualização do estado dos mapas está disponível na APLICAÇÃO MÓVEL e no SITE.

Em caso de:

- I. falta de mapas;
- II. cobertura insuficiente do sinal de GPS e/ou do sinal da rede móvel (onde disponível) e/ou indisponibilidade da rede;
- III. o VEÍCULO se encontrar numa área não coberta pelo operador telefónico;
- IV. o VEÍCULO se encontrar num país onde a prestação dos SERVIÇOS não é disponibilizada; ou
- V. perturbações do SERVIÇO resultantes de estrangulamentos da capacidade a curto prazo devido a picos de carga nos SERVIÇOS ou devido a perturbações na área dos sistemas de telecomunicações de terceiros; não é garantido que os SERVIÇOS se encontrem operacionais, portanto, entende-se que o FORNECEDOR não será, de forma alguma, responsabilizado.

O CLIENTE reconhece que o FORNECEDOR tem o direito a suspender os SERVIÇOS, mesmo que temporariamente, para fins de manutenção ou melhorias à rede ou sistema, ou em caso de congestionamento da rede, por motivos de segurança e conformidade com a legislação, na sequência de uma queixa de FURTO do VEÍCULO por parte do CLIENTE ou a pedido das autoridades competentes. Entende-se e fica acordado que não há lugar a qualquer compensação ou reembolso pelo FORNECEDOR ao CLIENTE na eventualidade das suspensões ou interrupções aqui referidas.

6.3. Disponibilidade territorial dos SERVIÇOS

O CLIENTE reconhece que, a partir deste momento, os SERVIÇOS estão disponíveis nos países enumerados na lista contida no SITE, sujeito às disposições dos presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. O FORNECEDOR não fornece os SERVIÇOS fora destes países e, portanto, em tais casos, não assume qualquer responsabilidade perante o CLIENTE e/ou Usuários do VEÍCULO relativamente aos SERVIÇOS.

Para quaisquer informações relativas à disponibilidade e ativação dos SERVIÇOS, consulte o SITE, exceto quando estas já se encontrarem detalhadas na Descrição dos serviços.

7. RESPONSABILIDADES DO ASSINANTE

7.1 Responsabilidades Gerais

Todos os ASSINANTES são legalmente responsáveis pela sua própria ligação ao DISPOSITIVO.

De uma forma mais genérica, o CLIENTE compromete-se a cumprir os regulamentos aplicáveis no âmbito:

- da proteção de dados pessoais;
- da confidencialidade da correspondência e da proibição de interceptar comunicações via Internet.

Ao usar os SERVIÇOS, o ASSINANTE compromete-se ainda a:

- não cometer qualquer forma de violação, infração ou ato de pirataria contra os direitos de outrem ou contra a segurança de pessoas e, em particular, não difamar, assediar, perseguir ou ameaçar terceiros;
- tomar todas as precauções necessárias em relação aos seus dispositivos, a fim de prevenir e evitar a transmissão de vírus ou qualquer outro tipo de programa ou código que possa ser perigoso ou destrutivo;
- manter o seu código de acesso/palavras-passe estritamente pessoal;
- não realizar intencionalmente operações que resultem na ocultação da sua verdadeira identidade;
- não alterar, modificar ou aceder a informações pertencentes a outro cliente; ou
- não interromper ou perturbar o funcionamento normal da rede do FORNECEDOR ou de quaisquer sistemas ligados à referida rede.

O CLIENTE confirma estar devidamente informado sobre a falta de fiabilidade da Internet e, especialmente, da inexistência de qualquer garantia sobre transmissão e receção de dados, bem como sobre o desempenho da rede.

O CLIENTE confirma estar devidamente informado sobre a inexistência de qualquer garantia sobre a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações, ficheiros e dados de qualquer tipo partilhados via Internet para utilização dos SERVIÇOS.

O CLIENTE deverá abster-se de qualquer utilização fraudulenta, abusiva ou excessiva dos SERVIÇOS, tais como o congestionamento voluntário ou involuntário dos servidores, capaz de interromper a disponibilidade dos servidores ou da rede do FORNECEDOR.

Entende-se que o CLIENTE é o único responsável por qualquer dano direto ou indireto, material ou imaterial, causado a terceiros pelo uso dos SERVIÇOS.

7.2. Atualização da conta

O ASSINANTE reconhece e aceita que a correta prestação dos SERVIÇOS está subordinada ao registo de uma conta pessoal no SITE e/ou na Aplicação Móvel e a todos os outros requisitos enumerados abaixo. O ASSINANTE compromete-se a manter atualizada a sua conta pessoal e dados relacionados.

7.3. Senha/Nome de Usuário/Contato telefónico

O ASSINANTE é totalmente responsável pela proteção da sua Senha e nome de Usuário. Qualquer pessoa que conheça a Senha e o nome de Usuário do ASSINANTE poderá aceder aos SERVIÇOS, e nem o FORNECEDOR, nem a FORNECEDORES DO SERVIÇO são responsáveis pela utilização que o ASSINANTE faz da sua própria Senha ou nome de Usuário ou de qualquer outra informação que possa ser utilizada para identificar a conta a fim de solicitar serviços para o VEÍCULO.

Quando aplicável, o ASSINANTE poderá ser solicitado a fornecer um número de telefone, às suas próprias custas e responsabilidade, e em qualquer caso em

conformidade com a LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS, a fim de permitir a prestação dos SERVIÇOS. O ASSINANTE compromete-se a informar o FORNECEDOR das informações necessárias, como estabelecido no Anexo 1 e a notificar prontamente o FORNECEDOR de qualquer alteração no número de telefone. O ASSINANTE deverá isentar o FORNECEDOR de qualquer dano sofrido pelo FORNECEDOR em consequência do incumprimento por parte do ASSINANTE das obrigações estabelecidas na condição 7.3 deste documento.

8. RESPONSABILIDADE DO ASSINANTE

8.1. Princípios gerais: utilização correta do DISPOSITIVO e dos SERVIÇOS

O CLIENTE deverá usar o DISPOSITIVO e os SERVIÇOS de boa-fé e em conformidade com os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e as leis e regulamentos aplicáveis, nomeadamente os relativos à propriedade intelectual e industrial, TI, gestão de ficheiros e proteção de dados pessoais. O CLIENTE:

- não deverá usar o DISPOSITIVO para fins comerciais, nem para vender produtos e/ou SERVIÇOS;
- não deverá usar o DISPOSITIVO para prejudicar terceiros ou para uma finalidade que seja contrária à ordem pública ou à moral, ou que infrinja os direitos de outrem;
- não deverá cometer qualquer ato ilícito, ou reproduzir, transferir, representar, modificar todo ou parte do DISPOSITIVO, ou usar um "robô" ou uma "ferramenta de cópia" de sítios Web;
- não deverá aceder e/ou adulterar o DISPOSITIVO;
- não deverá obstruir ou alterar a funcionalidade do DISPOSITIVO, ou suprimir ou modificar dados nele contidos;
- não deverá perturbar o funcionamento regular do DISPOSITIVO nem introduzir vírus ou qualquer outra tecnologia prejudicial à aplicação ou SERVIÇOS relacionados.

O CLIENTE está obrigado a não adulterar, interferir com, remover e/ou comprometer a funcionalidade do DISPOSITIVO. O CLIENTE reconhece que qualquer adulteração ou remoção do DISPOSITIVO compromete a possibilidade de prestação dos SERVIÇOS. Portanto, o FORNECEDOR não assume qualquer responsabilidade pela impossibilidade de prestar os SERVIÇOS decorrente da adulteração ou remoção do DISPOSITIVO.

O FORNECEDOR reserva o direito de tratar qualquer acesso não autorizado ou adulteração do DISPOSITIVO como atividade ilícita e remeter o assunto para as autoridades competentes.

O CLIENTE não deverá cometer qualquer ato que possa colocar em risco a segurança informática do FORNECEDOR e PRESTADOR DE SERVIÇOS, ou a segurança do próprio CLIENTE, nem deverá interferir com ou interromper o funcionamento regular do SITE. O FORNECEDOR reserva o direito de suspender a utilização deste DISPOSITIVO por qualquer CLIENTE que viole os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e de comunicar todas as informações necessárias às autoridades competentes.

O CLIENTE compromete-se a não utilizar nenhum dos SERVIÇOS para fins fraudulentos, ilícitos ou abusivos, ou, em qualquer caso, para fins que não se encontrem em linha com as disposições destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. O CLIENTE compromete-se a não utilizar ou operar os SERVIÇOS de uma forma indevida, capaz de prejudicar as operações comerciais, serviços, reputação, funcionários ou instalações do FORNECEDOR ou dos PRESTADORES DE SERVIÇOS. Portanto, o CLIENTE reconhece e aceita expressamente a responsabilidade por qualquer montante reclamado por terceiros ao FORNECEDOR, acrescido de quaisquer custos, decorrentes, na totalidade ou em parte, de tal uso ou das suas próprias ações.

Pelo exposto, o CLIENTE reconhece e aceita expressamente que não é permitido revender, copiar, armazenar, reproduzir, distribuir, modificar, apresentar, publicar, realizar, transmitir, divulgar ou criar obras derivadas do conteúdo recebido através dos SERVIÇOS, e que não é permitido usar o conteúdo recebido através dos SERVIÇOS para fins comerciais. Algumas

informações recebidas através dos SERVIÇOS pertencem ao FORNECEDOR, aos PRESTADORES DE SERVIÇOS ou a outros terceiros que forneçam SERVIÇOS através do FORNECEDOR. Estas informações podem estar cobertas por um ou mais direitos de autor, marcas comerciais, marcas de serviço, patentes ou outra proteção jurídica. O CLIENTE compromete-se a não usar e/ou copiar o conteúdo recebido através dos SERVIÇOS, salvo se expressamente autorizado pelo FORNECEDOR ou pelo PRESTADOR DE SERVIÇOS.

Com referência à prestação dos SERVIÇOS, o CLIENTE compromete-se a notificar de imediato o FORNECEDOR de qualquer alteração dos números de telefone e/ou e-mails e/ou endereços, isentando o FORNECEDOR de quaisquer consequências prejudiciais que o CLIENTE possa sofrer como resultado de não o fazer.

O CLIENTE [e qualquer USUÁRIO] deverá ser um adulto e, ao utilizar os SERVIÇOS, confirma que é competente e possui todos os meios necessários para aceder e utilizar os SERVIÇOS.

O CLIENTE é inteiramente responsável pela sua utilização do DISPOSITIVO, dos SERVIÇOS relacionados e pelas informações que fornece.

8.2. Outros Usuários ou ocupantes do VEÍCULO

O CLIENTE É O ÚNICO RESPONSÁVEL POR QUALQUER UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO VEÍCULO, MESMO QUE USADOS POR TERCEIROS E MESMO TRATANDO-SE DE USO NÃO AUTORIZADO. O CLIENTE É O ÚNICO RESPONSÁVEL PELOS SERVIÇOS POR ELE SOLICITADOS OU POR TERCEIROS QUE USEM O SEU VEÍCULO OU QUE ACEDAM AOS SERVIÇOS ATRAVÉS DO MESMO. O CLIENTE compromete-se assim a informar todos os Usuários e ocupantes do seu VEÍCULO sobre os SERVIÇOS e funcionalidades e limites do sistema, bem como sobre estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, incluindo o AVISO DE PRIVACIDADE em anexo.

Não pode ser imputada ao PRESTADOR DE SERVIÇOS ou ao FORNECEDOR qualquer responsabilidade pela forma como o VEÍCULO é usado pelo CLIENTE e/ou USUÁRIO. Se o CLIENTE e/ou USUÁRIO do VEÍCULO usar os SERVIÇOS para cometer algum delito ou para outros fins indevidos, o CLIENTE será responsável por quaisquer danos resultantes atribuídos ao FORNECEDOR por tal utilização.

8.3. Conformidade com as regras de segurança rodoviária

A conformidade com as regras de segurança rodoviária é prioritária e o FORNECEDOR não é responsável por quaisquer infrações cometidas durante a utilização do VEÍCULO, incluindo infrações cometidas em relação a qualquer regulamento aplicável ou ao Legislação de Trânsito vigente.

9. DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E CESSAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1.1 Duração

Sujeito à cláusula 9.1.3 abaixo, os PERÍODOS DE SERVIÇO têm a duração indicada no SITE de conectividade com base no preço e nas opções de duração escolhidas pelo ASSINANTE ao adquirir e subscrever os SERVIÇOS.

A disponibilidade dos SERVIÇOS não pode ser garantida permanentemente devido a potenciais desenvolvimentos técnicos futuros (incluindo mas não se limitando a: smartphones, sistemas operativos, disponibilidade da rede, obsolescência do ambiente técnico, etc.). Consequentemente, os SERVIÇOS funcionarão desde que as tecnologias usadas para fornecer os SERVIÇOS não se tornem obsoletas em comparação com a tecnologia comumente utilizada no mercado.

9.1.2 RENOVAÇÃO

A não ser que o FORNECEDOR tenha rescindido por qualquer razão os SERVIÇOS, ou o ASSINANTE tenha resolvido o CONTRATO nos termos da cláusula 5.1 ou cesse antes do fim do PERÍODO EXPERIMENTAL ou de cada PERÍODO DE SERVIÇO, os SERVIÇOS serão

renovados automaticamente durante um PERÍODO DE SERVIÇO adicional.

O ASSINANTE deve manter um método de pagamento válido durante todo o PERÍODO DE SERVIÇO e pode alterá-lo em qualquer altura, acedendo à sua Área Pessoal.

O não fornecimento de um método de pagamento válido tornará impossível a renovação dos Serviços e estes serão desativados quando expirarem naturalmente.

O ASSINANTE pode desativar a renovação automática em qualquer altura, acedendo à sua Área Pessoal da sessão Conectividade do SITE.

Em caso de desativação da renovação automática para o SERVIÇO, o ASSINANTE pode continuar a utilizar as funções até que o PERÍODO DE SERVIÇO expire.

Em caso de desativação dos Serviços antes do fim do PERÍODO DE ASSISTÊNCIA, o ASSINANTE pode reativá-lo em qualquer altura antes da sua data de expiração original, sem custos adicionais.

Se o PERÍODO DO SERVIÇO tiver expirado ou, seguindo o processo descrito no artigo 9.5 abaixo, para o reativar, o ASSINANTE deverá adquirir o Serviço novamente e assinar novamente estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

Em caso de renovação automática, estes Termos e Condições Gerais de Serviço deverão ser entendidos como tendo sido prorrogados por toda a duração do SERVIÇO renovado.

Após do respetivo Período de SERVIÇO, sem a renovação automática destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO deverão ser entendidos como automaticamente cessados sem necessidade de qualquer notificação por parte do ASSINANTE ou do FORNECEDOR.

A renovação dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE SERVIÇO será efetiva para o PERÍODO DE SERVIÇO escolhido pelo ASSINANTE entre as opções disponíveis e com base nas taxas e de acordo com os procedimentos publicados no SITE.

Após o fim do PERÍODO EXPERIMENTAL, os SERVIÇOS serão renovados automaticamente para o PERÍODO DE SERVIÇO mais curto disponível.

9.2 Cessação automática e Resolução do FORNECEDOR

Os Serviços cessarão automaticamente se a(s) rede(s) de comunicação utilizada(s) para o seu fornecimento deixar(em) de estar disponível(vel) ou estiver(em) fortemente saturada(s) devido à desativação da rede 2G e/ou 3G e/ou 4G decidida pelas operadoras de telecomunicações. Consulte o SITE e contacte o Serviço de Apoio ao Cliente para verificar se o seu modelo de VEÍCULO será afetado por tal desativação da rede.

As informações de cessação serão disponibilizadas nos Sítios Web das Marcas pelo menos 30 dias antes do fim do Serviço.

Os Serviços cessarão automaticamente em caso de desmantelamento/destruição do Veículo, ou indemnização do Cliente pela sua companhia de seguros na sequência do Furto do Veículo. Em caso de desmantelamento/destruição/Furto do Veículo, o Cliente deverá informar imediatamente o FORNECEDOR sobre tal ocorrência nos termos da cláusula 9.3 abaixo, e deverá enviar ao FORNECEDOR os documentos comprovativos (cópia do certificado de desmantelamento/destruição ou indemnização pela companhia de seguros).

O FORNECEDOR reserva o direito de retirar SERVIÇOS e, por conseguinte, cessar a totalidade ou parte destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS se a tecnologia utilizada para a prestação dos SERVIÇOS relevantes se tornar obsoleta em comparação com a tecnologia comumente utilizada no mercado. O FORNECEDOR fornecerá ao CLIENTE um aviso prévio razoável de acordo com a lei aplicável.

9.3 Direitos de cessação do FORNECEDOR

O FORNECEDOR tem o direito de cessar imediatamente os SERVIÇOS se o CLIENTE violar qualquer parte destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou usar os SERVIÇOS para fins ilícitos ou indevidos. O uso indevido inclui, sem se limitar, os usos referidos na condição 8 acima e, particularmente, a adulteração do DISPOSITIVO e/ou a sua remoção do VEÍCULO sem autorização do FORNECEDOR.

Não há lugar a qualquer compensação ou reembolso pelo FORNECEDOR ao CLIENTE nos casos de cessação indicados neste artigo 9.3.

9.4 Direitos de rescisão do ASSINANTE

O ASSINANTE poderá manifestar a sua vontade de não renovar os SERVIÇOS após o PERÍODO DE TRIO ou PERÍODO DE SERVIÇO a qualquer momento (i) cancelando o número do cartão de crédito ou (ii) desativando a renovação automática acedendo à sua Área Pessoal da sessão Conectividade do SITE. Se cancelar com tempo restante no seu PERÍODO EXPERIMENTAL, pode utilizar os SERVIÇOS até ao fim do PERÍODO EXPERIMENTAL OU DO PERÍODO DE SERVIÇO. X dias antes da expiração do PERÍODO EXPERIMENTAL ou PERÍODO DE SERVIÇO, o CLIENTE será notificado de tal expiração.

Além disso, o ASSINANTE pode terminar imediatamente o SERVIÇO, notificando o Atendimento ao Cliente/Centro de Contato do FORNECEDOR.

Não há lugar a qualquer compensação ou reembolso pelo FORNECEDOR ao CLIENTE no caso de cessação indicado neste artigo 9.4

9.5 Venda do VEÍCULO ou perda da posse do VEÍCULO - Notificação ao FORNECEDOR e Cessação do CLIENTE

Caso o CLIENTE decida vender o Veículo, cessar o aluguel/leasing do VEÍCULO, ou em caso de Furto ou desmantelamento/destruição do VEÍCULO, o Cliente deverá:

- notificar de imediato o FORNECEDOR do mesmo através da APLICAÇÃO/do SITE/contactando a REDE DE ASSISTÊNCIA DO FORNECEDOR e/ou a Assistência ao Cliente/Centro de Contato do FORNECEDOR;

- cessar de imediato o SERVIÇO quer através da APLICAÇÃO/do SITE/contactando a REDE DE ASSISTÊNCIA DO FORNECEDOR e/ou o Atendimento ao Cliente/Centro de Contato do FORNECEDOR; e

- assegurar que a sua conta já não está ligada ao VEÍCULO, contactando a REDE DE ASSISTÊNCIA DO FORNECEDOR e/ou a Assistência ao Cliente/Centro de Contato do FORNECEDOR.

No caso de venda ou transferência do VEÍCULO — por qualquer motivo — para um terceiro, o CLIENTE:

- deverá assegurar que todos os dados pessoais armazenados no VEÍCULO são eliminados; e

- é obrigado a comunicar expressamente ao novo proprietário ou detentor do VEÍCULO a existência dos SERVIÇOS acima mencionados.

O novo proprietário do VEÍCULO poderá utilizar os SERVIÇOS na sequência de uma nova assinatura destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS e poderá selecionar a duração dos SERVIÇOS entre os PERÍODOS DE SERVIÇO propostos pelo FORNECEDOR.

Caso o CLIENTE venda o VEÍCULO sem ter previamente informado o novo proprietário: (i) O FORNECEDOR não será de forma alguma responsável pela recolha posterior dos dados, acreditando, de boa-fé, que estes pertencem ao CLIENTE e (ii) o CLIENTE permanecerá responsável, nos termos destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, pela utilização adequada ou desadequada dos SERVIÇOS por parte do novo proprietário.

Entende-se também que (i) o FORNECEDOR não é responsável por danos resultantes de violações relacionadas com o tratamento de dados pessoais em caso de não-notificação sobre as circunstâncias acima mencionadas e (ii) o CLIENTE não deverá aceder nem utilizar quaisquer dados relativos ao VEÍCULO após a venda a terceiros e/ou no final do aluguer do VEÍCULO.

10. INFORMAÇÕES ESPECIAIS SOBRE O SERVIÇO E RESTRIÇÕES DO SISTEMA

10.1. Propriedade da tecnologia

O FORNECEDOR e os seus PRESTADORES DE SERVIÇOS são e manter-se-ão responsáveis e titulares permanentes de todos os direitos, títulos e interesses relativos a (i) qualquer hardware, software e tecnologias relacionadas, usados em conjunto ou no âmbito dos SERVIÇOS, e (ii) qualquer direito de propriedade intelectual ou outro direito de propriedade incluindo, sem se limitar, todas as patentes, direitos de autor e direitos sobre marcas comerciais e segredos comerciais inerentes. O CLIENTE aceita a proibição e concorda em não copiar, descompilar, dividir, efetuar engenharia reversa, reduzir obras derivadas ou manipular qualquer tecnologia, dados ou conteúdo armazenados ou integrados no equipamento usado para receber e operar os SERVIÇOS (coletivamente referidos como "Tecnologias do equipamento") ou, de qualquer outra forma, modificar ou adulterar o referido equipamento. O CLIENTE aceita ainda não carregar, publicar, transmitir ou, de qualquer outra forma, disponibilizar qualquer material que contenha vírus de software ou outros códigos, ficheiros ou programas informáticos concebidos para interromper, desativar ou restringir a funcionalidade dos SERVIÇOS. Qualquer software contido no VEÍCULO é concedido apenas sob licença para utilização conjunta com os SERVIÇOS. Adicionalmente, quaisquer dados ou outros conteúdos dos SERVIÇOS estão protegidos pelas leis de direitos de autor e demais leis sobre propriedade intelectual, e todos os direitos de propriedade são atribuídos ao FORNECEDOR e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS. O CLIENTE tem o direito de usar as tecnologias do equipamento meramente para uso pessoal e não comercial, e apenas no que diz respeito aos SERVIÇOS.

11. GARANTIA E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

11.1 Garantia

Sujeita ao cumprimento das obrigações do CLIENTE nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, e exceto nas circunstâncias previstas nos artigos 6, [8] e 13.1:

(i) A garantia concedida pela legislação aplicável relativamente ao VEÍCULO e/ou a garantia do fabricante do hardware (quando aplicável) inclui o DISPOSITIVO instalado de fábrica no VEÍCULO.

Se o CLIENTE for um CONSUMIDOR, os SERVIÇOS serão cobertos pela garantia prevista na lei, que começa, quando aplicável, com o início do PERÍODO EXPERIMENTAL, de acordo com a qual o FORNECEDOR será responsável por qualquer falta de conformidade dos SERVIÇOS que ocorra ou se torne aparente durante o PERÍODO DE SERVIÇO ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. Em caso de falta de conformidade, o CLIENTE tem o direito de optar pelas soluções previstas na lei aplicável que rege a venda de bens com conteúdo e serviços digitais;

(ii) O FORNECEDOR faz um esforço razoável para assegurar a disponibilidade dos SERVIÇOS.

Contudo, o CLIENTE deve ter em conta as seguintes limitações:

O FORNECEDOR não garante que os SERVIÇOS sejam prestados sem interrupção ou que funcionem sem erros, por se tratarem de situações que podem advir de factos não imputáveis ao FORNECEDOR.

Se o CLIENTE não tiver completado a atualização fornecida pelo FORNECEDOR e necessária para manter os SERVIÇOS em conformidade, o FORNECEDOR não será responsável por qualquer falta de conformidade dos SERVIÇOS que ocorra ou se torne aparente dentro do período durante o qual o SERVIÇO deva ser fornecido ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

Não obstante as garantias acima referidas, exceto para os SERVIÇOS exigidos pela lei aplicável, a disponibilidade dos SERVIÇOS não pode ser garantida

permanentemente devido a potenciais desenvolvimentos técnicos futuros (incluindo mas não se limitando a: smartphones, sistemas operativos, disponibilidade da rede, obsolescência do ambiente técnico, etc.). Consequentemente, os SERVIÇOS funcionarão desde que as tecnologias usadas para fornecer os SERVIÇOS não se tornem obsoletas em comparação com a tecnologia comumente utilizada no mercado.

11.2. RESPONSABILIDADE

Nada nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS tem como finalidade excluir a responsabilidade irrenunciável de qualquer das partes no que respeita a morte ou lesões causadas pela sua negligência ou pela negligência dos seus funcionários ou agentes; ou excluir a responsabilidade por declaração fraudulenta.

11.2.1 Responsabilidade perante os CONSUMIDORES

No caso de o FORNECEDOR não cumprir estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, o FORNECEDOR será responsável por qualquer perda ou dano que o CLIENTE sofra que esteja intrinsecamente relacionado com a sua violação dos TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou da negligência por parte do FORNECEDOR, mas o FORNECEDOR não é responsável por qualquer perda ou dano que não seja previsível, que não esteja relacionado com uma atuação direta do FORNECEDOR ou não lhe seja imputável. A perda ou dano é previsível se for uma consequência óbvia da violação do FORNECEDOR. Consequentemente, o FORNECEDOR não terá qualquer responsabilidade perante o CLIENTE por qualquer perda de lucro, perda de negócios, interrupção de negócios, ou perda de oportunidade de negócios

O FORNECEDOR apenas prestará os SERVIÇOS para uso doméstico e privado. O CLIENTE concorda em não utilizar os Serviços para qualquer fim comercial, de negócio ou de revenda, e o FORNECEDOR não tem qualquer responsabilidade perante o CLIENTE por qualquer perda de lucro, perda de negócio, interrupção de negócio ou perda de oportunidade de negócio. Por conseguinte, destina-se apenas a fins de orientação geral e informação, e não para fins formais de manutenção de registos, uma vez que existe sempre o risco de perda ou danos a dados, pelo que o FORNECEDOR não fornece qualquer garantia de que quaisquer dados que o Usuário registre com os Serviços estejam sempre disponíveis.

11.2.2 Responsabilidade do FORNECEDOR perante todos os CLIENTES

Sem prejuízo do acima exposto, o FORNECEDOR não é, em circunstância alguma, responsável, nem deve ser responsabilizado, por qualquer tipo de perda ou danos, incluindo danos ao CLIENTE em caso de FURTO, ROUBO e/ou danos ao VEÍCULO e/ou a pessoas/bens materiais a bordo do VEÍCULO, responsabilidades, reclamações e custos (incluindo, sem se limitar, custas e honorários judiciais e de rescisão), danos diretos, indiretos ou consequenciais, decorrentes de ou relacionados com o fornecimento ou uso dos SERVIÇOS, independentemente da razão, decorrentes do contrato, atos ilícitos (incluindo negligência), regulamentos, ou de qualquer outra forma. O FORNECEDOR não deverá ser responsável por qualquer perda ou dano de qualquer tipo (mesmo que previsível) decorrente de ou relacionado com o uso (incluindo, sem se limitar, qualquer infração do Código de Trânsito Brasileiro) ou incapacidade de uso dos SERVIÇOS, ou uso ou dependência de tais SERVIÇOS.

12. ATUALIZAÇÕES DOS SERVIÇOS

O CLIENTE é informado e são-lhe fornecidas atualizações, incluindo atualizações de segurança, necessárias para manter o DISPOSITIVO em conformidade.

Quando aplicável, o FORNECEDOR terá direito a utilizar a tecnologia "over the air", como descrito no Anexo I, para aceder remotamente ao DISPOSITIVO e disponibilizar atualizações.

O CLIENTE aceita e reconhece que as atualizações "over the air" serão comunicadas por meio de uma mensagem informativa apresentada no visor do aparelho de rádio em todos os restantes casos.

A atualização será agendada quando o VEÍCULO estiver desligado. Caso o CLIENTE necessite de utilizar o VEÍCULO enquanto a atualização ou instalação estiver em curso, o VEÍCULO pode ser ligado, mas os SERVIÇOS podem estar temporariamente indisponíveis. Para tais atualizações, dependendo da MARCA em questão, o CLIENTE terá a possibilidade de adiar a atualização ao longo do tempo até um número máximo de recomendações, a partir do qual a instalação será iniciada automaticamente.

O FORNECEDOR recomenda ao CLIENTE que transfira as atualizações assim que estas estiverem disponíveis. Se o CLIENTE não tiver completado a atualização fornecida pelo FORNECEDOR e necessária para manter os SERVIÇOS em conformidade, após a sua disponibilidade, o FORNECEDOR não será responsável por qualquer falta de conformidade dos SERVIÇOS que ocorra ou se torne aparente dentro do PERÍODO DE SERVIÇO.

O CLIENTE aceita e reconhece que a tecnologia "over the air" será também utilizada pelo FORNECEDOR para realizar as seguintes atividades, sem qualquer outra ação necessária por parte do CLIENTE:

- atualizações necessárias para o cumprimento legal, regulamentar ou de cibersegurança
- instalação de atualizações em caso de correção de erros;
- atualizações necessárias em qualquer substituição do Prestador de Serviços de rede;
- instalações necessárias para disponibilizar um novo serviço previamente ativado pelo CLIENTE;
- instalações de novas funcionalidades e atualizações de funcionalidades existentes.

Neste caso, a atualização ou instalação será agendada quando o VEÍCULO estiver desligado. Caso o CLIENTE necessite de utilizar o VEÍCULO enquanto a atualização ou instalação estiver em curso, o VEÍCULO pode ser ligado, mas os SERVIÇOS estarão temporariamente indisponíveis, até à conclusão da atualização ou instalação.

11.3. SEGURANÇA NA INTERNET

O FORNECEDOR faz todos os esforços possíveis para garantir a segurança dos SERVIÇOS, considerando a complexidade da Internet. O FORNECEDOR não pode, no entanto, garantir segurança absoluta.

O ASSINANTE aceita as características e as limitações da rede da Internet.

O ASSINANTE confirma ter conhecimento da natureza intrínseca da rede da Internet e, particularmente, das

suas prerrogativas técnicas e tempos de resposta necessários para consultar, analisar ou transferir dados. O ASSINANTE deverá informar o FORNECEDOR sobre qualquer defeito ou problemas encontrado nos SERVIÇOS.

O ASSINANTE está ciente de que os fluxos de dados na Internet não são necessariamente protegidos, particularmente em termos de potencial apropriação indevida.

O ASSINANTE concorda em tomar todas as medidas apropriadas para proteger o seu próprio conteúdo, dados e/ou software contra a contaminação de vírus potenciais que circulam na Internet.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Força maior

Em caso de um evento de força maior, os serviços relacionados com estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS serão inicialmente suspensos. Se um evento de força maior se prolongar por mais de trinta (30) dias, estes termos e condições cessarão automaticamente, salvo se acordado de outra forma entre as partes. É expressamente acordado entre as partes que os eventos de força maior ou fortuitos, além daqueles normalmente decorrentes de decisões judiciais, entendem-se como incluindo, mas sem se limitar: greves gerais, lock-outs, epidemias, falhas de rede de telecomunicações, terremotos, incêndios, tempestades, inundações, danos causados pela água, restrições governamentais e modificações legais ou estatutárias que impeçam o desempenho dos SERVIÇOS. Se uma das partes for impedida de cumprir — ou o seu cumprimento sofra um atraso — alguma das suas obrigações ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS devido a um evento de força maior, deverá notificar imediatamente a outra parte.

13.2. Irrenunciabilidade

A incapacidade do FORNECEDOR para exercer ou aplicar qualquer direito ao abrigo destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS não deverá ser considerada uma renúncia a esse direito, nem atuar como um obstáculo ao exercício ou aplicação do referido direito, a qualquer altura no futuro. Nada nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS se destina a constituir uma relação de parceria, franchising, joint venture ou agência.

13.3. Independência das partes

Nenhuma parte tem a autoridade para assumir ou criar qualquer obrigação em nome da outra parte. Adicionalmente, cada uma das partes permanece exclusivamente responsável pelos próprios atos, alegações, compromissos, SERVIÇOS, produtos e funcionários.

13.4. Divisibilidade

Se uma ou mais disposições destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS forem consideradas inválidas ou declaradas como tal ao abrigo de uma lei, regulamento ou decisão final com efeito de *res judicata* determinada por um tribunal com jurisdição adequada, as restantes disposições permanecerão plenamente em vigor. As Partes acordam substituir qualquer disposição considerada inválida, ilegal ou inaplicável por uma nova disposição que sirva, tanto quanto possível, o propósito da disposição inválida.

13.5. Boa-fé

As partes declaram que os compromissos referidos nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS são assumidos totalmente de boa-fé.

13.6. Integralidade do acordo

Estes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS sobrepõem-se a quaisquer acordos, disposições e compromissos anteriores entre as partes e constituem o acordo integral entre as partes relativamente à matéria objeto destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS. Quando aplicável, as obrigações das partes ao abrigo de um acordo de não-divulgação preexistente deverão permanecer plenamente em vigor, desde que não sejam conflitantes. As partes confirmam que não assinam os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS com base em qualquer representação que não se encontre expressamente incorporada nestes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS.

13.7. Legislação aplicável e jurisdição competente

Os presentes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS, e qualquer litígio decorrente ou resultante dos mesmos, serão regidos pelas leis de Portugal. O CLIENTE e o FORNECEDOR aceitam que qualquer litígio decorrente ou resultante destes TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS ou do uso dos SERVIÇOS pelo CLIENTE será sujeito à legislação portuguesa, salvo em casos de competência exclusiva da residência do CLIENTE, tal como disposto pelas leis respeitantes à determinação do órgão que preside aos litígios entre profissionais e CONSUMIDORES.

Anexo I — SERVIÇOS para Peugeot

1 PROCESSO DE EMPARELHAMENTO

O processo de emparelhamento pode ser necessário para ativar alguns serviços, como E-Controlo Remoto, Controlo Remoto ou Alarme Conectado (lista não limitativa)

Para ativar um Serviço no seu Veículo, é essencial que o Cliente complete com sucesso todas os passos do Processo de Emparelhamento, como descrito a seguir.

A não conclusão com sucesso de todas os passos necessários do Processo de Emparelhamento acima mencionado impedirá o Cliente de ativar ou utilizar os Serviços no seu Veículo.

A conclusão completa do Processo de Emparelhamento deve ser entendida como o reconhecimento e o acordo do Cliente para participar e beneficiar do Emparelhamento, o que requer necessariamente a utilização e o processamento de dados pessoais, como descrito na Declaração de Privacidade e a desativação do "Modo de Privacidade", uma vez que o Serviço não pode ser prestado de outra forma.

1.1 Definições

"Emparelhamento" e/ou **"Processo de emparelhamento"**: a ligação do Veículo com a Conta MyPeugeot do Cliente resultante do Processo de Emparelhamento, descrito nestes Termos e Condições, concluído com sucesso pelo Cliente.

"Serviço(s)": o serviço conectado do Veículo que pode ser ativado e/ou utilizado pelo Cliente uma vez que este tenha concluído com sucesso o Emparelhamento, quando o Serviço requer um tal passo para funcionar.

"Número de telefone de confiança": número de telefone fornecido pelo Cliente na sua conta MyPeugeot, que será utilizado para receber todos os códigos de segurança necessários para qualquer ativação e/ou emparelhamento.

"SmartDevice de Confiança": SmartDevice registado pelo Cliente na sua conta MyPeugeot, utilizando o seu número de telefone de confiança.

"Veículo": Qualquer Veículo de Marca compatível com um Serviço que requer Emparelhamento antes da sua ativação.

"MyPeugeot": Aplicação móvel dedicada à marca: My Peugeot,

1.2 Processo

1.2.1 Pré-requisitos

Especifica-se que o Processo de Emparelhamento apenas pode ser iniciado quando o Cliente tiver:

- transferido a Aplicação no seu SmartDevice;
- criado uma conta MyPeugeot.

1.2.2 Três passos do Processo de emparelhamento

uma vez que o Cliente tenha assegurado que completou todos os pré-requisitos mencionados no artigo 1.2.1 acima, o Cliente pode iniciar a sessão na sua conta MyPeugeot através da Aplicação.

O SmartDevice do Cliente deve estar ligado à Internet e a conta MyPeugeot do Cliente deve ser aberta durante todo o Processo de Emparelhamento, incluindo durante as fases preliminares descritas a seguir, que consistem em o Cliente registar o seu número de telefone de confiança e o SmartDevice de confiança na sua conta MyPeugeot.

Em caso de desconexão da Aplicação e/ou da Conta MyPeugeot e/ou encerramento do Processo de Emparelhamento pelo Cliente durante a sua execução, recomenda-se que o Cliente pare no último passo concluído com sucesso, uma vez que:

- apenas são registados os passos concluídos com sucesso;
- o Processo de Emparelhamento recomeça no último passo concluído com sucesso, quando o Cliente volta a iniciar sessão na sua conta MyPeugeot para terminar o seu Processo de Emparelhamento.

Passo 1: Certificação de número de telefone de confiança

A Aplicação solicita ao Cliente que introduza, na sua conta MyPeugeot, o número de telemóvel no qual o Cliente receberá, por SMS, um código de verificação. O Cliente deve introduzir o código de verificação completo na sua Conta MyPeugeot a fim de certificar o número de telemóvel registado na sua Conta MyPeugeot, de modo a que este se torne o seu número de telefone de confiança.

Passo 2: Registo do SmartDevice de confiança.

O Cliente recebe no seu número de telefone de confiança um SMS com um código de ativação. O Cliente deve introduzir o código de ativação completo na sua conta MyPeugeot no SmartDevice que pretende registar como seu SmartDevice de confiança. Deve, ao mesmo tempo, escolher e introduzir um código PIN para validar o registo do dispositivo SmartDevice de confiança na sua conta MyPeugeot.

Passo 3: Emparelhamento através da chave do veículo

Antes de concluir este passo do Processo de Emparelhamento, o Cliente deve assegurar-se de que:

- o SmartDevice de confiança está ligado através de uma ligação móvel à Internet (mínimo 3 G) ou Wi-Fi;
- o Bluetooth é ativado no SmartDevice de confiança para o emparelhar com o Veículo através do ecrã tátil, consultando, se necessário, o manual de uso e manutenção, disponível online no SITE da Marca;
- o modo "Privacidade" é desativado a partir do ecrã tátil do Veículo, consultando, se necessário, o manual de uso e manutenção, disponível online no SITE da Marca;
- Ele/ela está na posse de uma chave do Veículo

Este passo permite ao Cliente provar que é o/a Usuário/a do Veículo, mostrando que possui o Veículo e, pelo menos, uma das chaves físicas do Veículo.

Para concluir este passo com sucesso, o Cliente deve:

- Aceder ao Emparelhamento do Veículo com o SmartDevice de confiança para o Veículo via Bluetooth
- Ligar a ignição do Veículo (painel de instrumentos ligado) ou ligar o motor
- Emparelhar o Veículo com a Conta MyPeugeot do Cliente premindo o botão "LOG IN" exibido no ecrã do seu SmartDevice de confiança.

Em caso de incidente técnico e/ou perda de ligação à Internet e/ou Bluetooth durante o Processo de Emparelhamento, a Aplicação informará o Cliente sobre o problema. Neste caso, o Cliente poderá ter de refazer parte ou a totalidade do Processo de Emparelhamento.

Se o problema persistir, e não for devido a uma perda total ou parcial da ligação (Internet e/ou

Bluetooth), o Cliente deverá contactar o Central dos Serviços Conectados.

2 TELEMANTENÇÃO

Este Serviço requer posterior ativação online por parte do CLIENTE. Siga as instruções fornecidas online para completar a ativação deste Serviço.

2.1. Definições

- "Reparador Autorizado" um reparador aprovado da rede autorizada do fabricante do Veículo para realizar reparações no Veículo. "Marca": a marca do fabricante. "Cliente": o cliente consumidor de um Veículo, quer seja proprietário ou locatário no caso de locação com opção de compra.
- "Reparador Autorizado de Preferência": o Reparador Autorizado escolhido pelo Cliente quando cria a sua conta na Aplicação. Caso nenhum Reparador Autorizado seja inserido na conta da Aplicação do Cliente, o Reparador Autorizado de Preferência será o Concessionário vendedor do Veículo, especificado no formulário de encomenda na altura da compra do Veículo.
- "Aviso": uma informação de aviso e acompanhamento produzida pelos sistemas de informação do Fornecedor do Serviço, utilizando a informação técnica transmitida da Unidade Telemática do Veículo

2.2. Descrição do serviço Quando um Aviso requer a intervenção de um técnico no Veículo, o Cliente receberá um alerta a disponibilizar uma marcação no seu reparador Autorizado Preferido. Se o Cliente tiver uma conta na Aplicação, receberá o alerta do Prestador de Serviços através de uma notificação na Aplicação e por email no endereço de e-mail especificado ao subscrever o Serviço. Se o Cliente não tiver uma conta na Aplicação, receberá o alerta através de uma mensagem enviada para o endereço de e-mail especificado ao subscrever o Serviço (no Website ou no formulário de encomenda ao adquirir o Veículo). Se o Cliente não tiver uma conta na Aplicação nem um endereço de e-mail, receberá o alerta por SMS no seu telemóvel através do número de telefone especificado na conta pessoal do Website do Cliente ou conforme especificado pelo Cliente no formulário de encomenda no momento da compra. O alerta recebido pelo Cliente a esse respeito conterà uma ligação para o sistema de marcações online, o que permitirá ao Cliente efetuar uma marcação online com o reparador Autorizado da sua preferência. Se o Cliente não tiver uma conta na Aplicação, nem um endereço de e-mail, nem um número de telemóvel, a Equipa de Assistência ao Cliente ou o seu reparador Autorizado Preferido contactá-lo-á diretamente através do seu número de telefone fixo. O Cliente será diretamente contactado para o número de telefone fixo especificado na conta pessoal do Website do Cliente ou conforme especificado pelo Cliente no formulário de encomenda no momento da compra do Veículo, a fim de disponibilizar uma marcação no reparador Autorizado da sua preferência. O Cliente que fornecer um endereço de e-mail ao subscrever o Serviço (no Website ou no formulário

de encomenda ao adquirir o Veículo) receberá um relatório mensal com um resumo dos Avisos (caso existam) que ocorreram no seu Veículo nos 30 dias anteriores à data do relatório. Tenha em conta que o Aviso fornecido pelos alertas digitais descritos acima não está disponível em alguns países (consulte o WEBSITE para obter mais informações). Nesses países, o Cliente só pode ser contactado por telefone (telemóvel ou linha fixa) pela Equipa de Assistência ao Cliente ou pelo seu reparador Autorizado Preferido. Portanto, para evitar dúvidas, tais clientes não receberão um relatório mensal conforme descrito acima. Esta marcação só será efetuada após acordo com o Cliente e terá lugar num reparador Autorizado da sua preferência localizado no [País NSC]. No caso de o Veículo não se encontrar no [País NSC], mas sim num país especificado na condição

2.3, será oferecida ao Cliente uma marcação aquando do seu regresso ao [País NSC] ou será aconselhado a utilizar o serviço de Assistência em viagem relevante. Um Aviso é detetado e compreendido utilizando as informações técnicas e de geolocalização transmitidas do Veículo para os sistemas de informação do Prestador de Serviços pela Unidade Telemática. Com base nestas informações, pode ser acionado um Aviso para as seguintes categorias de equipamento: - Sistema de manutenção do veículo (tal como a luz de serviço) - Sistemas de segurança (tais como os airbags) - Sistema de auxílio à condução (tal como o ESP) - Grupo motopropulsor (incluindo o motor) - Sistema de travagem (tal como o ABS) - Níveis de líquido (tais como o nível de óleo) Se, de entre estas categorias, algum equipamento não estiver instalado ou não for tecnicamente capaz de transmitir um Aviso, devido ao modelo ou ao acabamento do Veículo, nenhum Aviso pode ser transmitido para o equipamento em questão 1.3. Condições de funcionamento As informações técnicas e Avisos do veículo só podem ser transmitidos se forem cumpridas as seguintes condições: o motor do Veículo deve estar em funcionamento e o Veículo deve estar localizado numa área com cobertura do operador de telefonia móvel (sem perturbações técnicas, atmosféricas ou topográficas à cobertura). Se o motor não estiver a funcionar ou se o Veículo não estiver numa área coberta por uma rede de um operador de telefonia móvel, as informações são armazenadas e transmitidas quando o motor estiver a funcionar a próxima vez ou quando entrar novamente numa área com cobertura de um operador de telefonia móvel. A Unidade telemática, ou as unidades necessárias para o funcionamento da Unidade telemática, não devem ter ficado danificadas durante um acidente, furto ou qualquer outro evento. O Cliente tem o telefone (o número que o Cliente forneceu ao Prestador de serviços) ativo e ligado à rede telefónica. Por conseguinte, para evitar dúvidas, o relatório mensal por e-mail referido na condição acima pode não refletir todos os dados relevantes se alguma das

condições acima referidas não for cumprida. Para a melhor experiência de serviço, recomenda-se que, além disso, o Cliente forneça um endereço de e-mail ou transfira a Aplicação no seu smartphone.

3 SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO E ALERTA CONECTADOS

3.1 Descrição dos Serviços

3.1.1 Funcionalidades de navegação conectadas

A Navegação Conectada (Connected Navigation) inclui as seguintes características, desde que esta informação seja recolhida pela TOMTOM SALES BV, uma empresa neerlandesa, cujo local de atividade principal é 154 De Ruyterkade, 1011AC, Amsterdão, Países Baixos (o "Editor do Serviço") ou por qualquer terceiro designado ou contratado pelo Editor do Serviço.

- Trânsito online Este serviço permite que as condições de trânsito sejam exibidas em quase tempo real, desde que se trate de informação recolhida pelo Editor do Serviço. As condições de trânsito na rota planeada são resumidas apenas quando o sistema de navegação é utilizado no modo de vista de condução.
- Condições meteorológicas locais: Este serviço permite a visualização de previsões meteorológicas ao longo da rota do condutor e no destino, bem como no mapa do sistema de navegação do Veículo
- Informação sobre estacionamentos: Este serviço permite que os estacionamentos sejam exibidos ao longo da rota do condutor e no destino, bem como no mapa do sistema de navegação do Veículo, desde que esta informação seja recolhida pelo Editor do Serviço.
- Preços dos combustíveis: Este serviço permite as estações de serviço ao longo da rota do condutor e no destino, bem como no mapa do sistema de navegação do Veículo
- Pontos de carregamento: Este serviço permite que os terminais de carregamento compatíveis nas proximidades e o número de fichas disponíveis sejam apresentados em tempo real ao longo da rota do condutor e no destino, bem como no mapa do sistema de navegação do Veículo
- Procurar POI (Ponto de Interesse) online: Este serviço permite encontrar um endereço entre diferentes categorias de pontos de interesse ao longo da rota do condutor e no destino, bem como no mapa do sistema de navegação do Veículo.

As atualizações de mapas e software para o sistema de navegação podem ser disponibilizadas ocasionalmente pelo Fabricante ou pelo Editor do Serviço e podem ser atualizadas gratuitamente pelo Cliente seguindo o processo de sítios Web da MARCA

De acordo com os modelos de veículos, podem estar disponíveis funcionalidades adicionais, como listado aqui em:

- Pesquisa online: Este serviço permite a pesquisa de um endereço ou Ponto de Interesse (POI) com base num mapa online em vez de utilizar o mapa incorporado no sistema de navegação do veículo. Se o Cliente não estiver ligado à Internet, a pesquisa voltará a uma baseada no mapa incorporado que pode demorar mais tempo do que a pesquisa online

- Encaminhamento online: Este serviço permite encontrar rotas por cálculo "off board" quando se encontra disponível uma ligação à Internet para calcular resultados de pesquisa mais rápidos e rotas mais relevantes, consultando um mapa online. Se o Cliente não estiver ligado à Internet, o cálculo da rota voltará ao baseado no mapa incorporado que pode demorar mais tempo do que o encaminhamento online.

- Atualização de mapas "Over the air": De acordo com os modelos de VEÍCULO, as atualizações de mapas incorporados podem ocorrer regularmente sem qualquer ação do Cliente com base na conectividade celular e/ou wi-fi do veículo integrado e desde que a informação seja recolhida pelo Editor do Serviço. No entanto, a conectividade wi-fi exigirá ação por parte do Cliente, incluindo a ligação através de um dispositivo de acesso wi-fi seguro. Se o Cliente necessitar de conectividade através da utilização de wi-fi via smartphone do Cliente, isto poderá incorrer em custos adicionais de telemóveis através do seu fornecedor de serviços móveis.

3.1.2 Serviço de Alerta

Este Serviço permite a visualização das zonas de perigo ou áreas de risco presentes ao longo do percurso do condutor. Um alarme sonoro e visual é emitido quando o condutor se aproxima de uma zona perigosa, na qual o condutor deve ter especial cuidado e atenção.

Este Serviço também permite aos condutores de veículos prestarem assistência mútua, comunicando os perigos na estrada. Como estes dados provêm de outros Usuários do Serviço, lembramos-lhe que são dados apenas a título indicativo e que o Fabricante não garante a sua exaustividade ou exatidão.

O Serviço de Alerta pode não estar disponível em todos os territórios e jurisdições, e algumas autoridades, por razões legais, podem restringir ou proibir a utilização de todos ou parte dos Serviços em certos territórios e jurisdições. Consulte a lista de países e jurisdições onde o Serviço de Alerta está disponível no Artigo 1.3. ou solicite mais informações ao seu Centro de Atendimento ao Cliente. Para evitar dúvidas, o Serviço de Alerta pode também não estar disponível para compra em certos territórios.

3.1.3 Comandos de voz conectado

Disponível de acordo com modelos de veículos e países.

O Comandos de voz conectado inclui as seguintes funcionalidades, desde que esta informação seja recolhida pela SOUNDHOUND INC. uma empresa dos Estados Unidos, cuja sede se situa em 5400 Betsy Ross Drive, Santa Clara, CA 95054 EUA ("Voice Command Service Publisher") ou por qualquer terceiro designado ou contratado pela Voice Command Service Publisher.

- O Comando de voz conectado permite resultados e interação mais rápidos porque interpreta uma maior variedade de idiomas e palavras da forma que são faladas naturalmente pelo Usuário
- Algoritmos de compreensão profunda (AI) que reconhecem padrões de voz anonimizados para compreender mais facilmente os comandos relevantes de uma forma mais rápida, o que elimina a necessidade de repetir

informação e permite uma interação de voz natural mais fácil

- Este Serviço permite ao Usuário utilizar comandos de voz para operar várias funções como funções de Aquecimento/Ar condicionado, meios de comunicação (por exemplo, utilização de rádio e streaming de ficheiros áudio, utilização de telemóveis mãos-livres (sujeito ao cumprimento de todas as leis, códigos e regulamentos relevantes), e os serviços de Navegação por voz conectados, enumerados abaixo. Consultar o Manual de Uso e Manutenção ou Manual do Usuário para mais detalhes.

- A Navegação por voz conectada permite que o Usuário utilize comandos de voz para:
 - Operar a Pesquisa Online referida na sessão 1.1.1 acima
 - Para exibir vários locais e opções para os Pontos de Interesse solicitados
 - Para ouvir informações meteorológicas na sequência de pedidos específicos

Para mais informações, consulte o Manual de Uso e Manutenção ou Manual do Usuário

Para algumas funcionalidades, por exemplo, a utilização de telemóveis, o Cliente terá de emparelhar o seu smartphone com a Connect Box, como explicado no Manual de Uso e Manutenção ou Manual do Usuário (quer através de Bluetooth ou ligação espelhada, por exemplo, através da Apple CarPlay™ ou Android Auto™)

Idiomas:

O Comando de voz conectado está disponível em idiomas selecionados, mas nem sempre está disponível no idioma nativo ou escolhido do/pelo Cliente, dependendo do país em questão.

3.2 Carácter indicativo da informação - Utilização dos Serviços pelo Cliente

Os dados acessíveis através dos Serviços são recolhidos pelo editor do serviço e fornecidos apenas a título indicativo e o Fabricante não pode garantir a sua exaustividade ou precisão no momento em que os Serviços são utilizados. Em caso de falta de correspondência entre as informações fornecidas pelos Serviços e as informações no terreno, os Usuários devem seguir as informações no terreno, em particular todos os detalhes afixados na sinalização rodoviária (ruas de sentido único, sinais de limite de velocidade, etc.).

Os Usuários devem ter em conta o estado geral do Veículo e do seu equipamento, o estado da estrada e as condições meteorológicas quando utilizam os Serviços. Seja em que circunstância for, cabe aos Usuários cumprir o Legislação de Trânsito vigente e as regras de segurança rodoviária.

3 E-CONTROLES REMOTOS

3.1 Descrição do serviço

Uma vez que o Cliente tenha iniciado sessão na conta na Aplicação, o Cliente pode utilizar o Serviço:

- para monitorizar o desempenho da bateria em qualquer altura, e especialmente no que diz respeito:
 - ao seu estado de carga,
 - à sua autonomia estimada (em modo elétrico),

- ao estado de ligação do Veículo;
- para programar remotamente o carregamento da bateria do Veículo, quer o iniciando remotamente ou programando-o para uma hora especificada;
- para ligar o pré-condicionamento térmico do Veículo (iniciar o ar condicionado ou aquecimento com antecedência) e gerir os horários semanais de aquecimento e ar condicionado.

4 CONTROLE REMOTO

4.1 Descrição do serviço

Uma vez que o Cliente tenha iniciado sessão na conta na APLICAÇÃO, ele/ela pode utilizar o Serviço:

- verificar se (todas) as portas estão trancadas ou destrancadas;
- trancar ou destrancar remotamente todas as portas;
- fazer piscar as luzes exteriores do veículo durante 10 segundos;
- ativar a buzina do veículo por um número predeterminado de vezes;
 - o número de vezes pode variar entre 3 e 5, dependendo do modelo;
 - em alguns modelos, ativar a buzina fará com que as luzes externas pisquem simultaneamente;
 - é responsabilidade do Usuário verificar os regulamentos locais que se aplicam à utilização da buzina do veículo.

4.2 Requisitos técnicos

O Serviço apenas será fornecido se forem respeitadas as seguintes condições

- o CLIENTE forneceu um número de telemóvel de confiança correto e atualizado
- o VEÍCULO e o SmartDevice do Cliente têm uma ligação de dados móveis permanente.

O Cliente deve, por isso, assegurar-se de que:

- o SmartDevice tem uma ligação móvel ativa;
- o modo de privacidade VEÍCULO está desativado;
- o VEÍCULO está localizado num dos países referidos no parágrafo 4.2 onde pode ser assinado e ativado;
- o VEÍCULO está localizado numa área com cobertura de rede móvel;
- o CLIENTE tem uma assinatura ativa do serviço

Se o Cliente alterar o seu SmartDevice durante o período abrangido pelo Contrato e desejar continuar a utilizar o Serviço, o Cliente poderá ser obrigado a realizar um novo Processo de Emparelhamento.

Para mais informações sobre as funcionalidades incluídas no Serviço ou para obter instruções sobre como utilizá-las, consulte a sessão "perguntas frequentes" (FAQ) no SITE da Marca. O Cliente pode também contactar o Central dos Serviços Conectados da Marca.

5 ALARME CONECTADO

5.1 Descrição do serviço

O Serviço requer que seja instalado um alarme físico como uma funcionalidade do VEÍCULO. Uma vez

que o Cliente tenha assinado e ativado o Serviço, receberá um alerta SMS que é enviado para o seu SmartDevice sempre que o alarme físico do Veículo for acionado, indicando um possível furto do Veículo. Por exemplo, o alarme físico pode ser acionado se alguém abrir uma porta do Veículo ou se for detetado um movimento do Veículo. O alarme físico, se o Veículo tiver um instalado, liga-se à caixa telemática do Veículo que utiliza esta conectividade para enviar o SMS.

6 ASSISTENTE A RECUPERAÇÃO VEICULAR

6.1 Descrição do serviço

O Serviço requer que seja instalado um alarme físico como uma funcionalidade do VEÍCULO. Uma vez que o Cliente tenha assinado e ativado o Serviço, receberá um alerta SMS que é enviado para o seu SmartDevice sempre que o alarme físico do Veículo for acionado, indicando um possível furto do Veículo. Por exemplo, o alarme físico pode ser acionado se alguém abrir uma porta do Veículo ou se for detetado um movimento do Veículo. O alarme físico, se o Veículo tiver um instalado, liga-se à caixa telemática do Veículo que utiliza esta conectividade para enviar o SMS.

7 ASSISTENCIA EM CASO DE ACIDENTE

O presente SERVIÇO oferece ao CLIENTE assistência em caso de acidente.

O CLIENTE compreende que o DISPOSITIVO está apto a detetar o impacto apenas se estiver em funcionamento naquele momento.

Este SERVIÇO está disponível conforme descrito abaixo com base na legislação em vigor no país de registo do VEÍCULO.

A prestação do SERVIÇO, conforme descrito no artigo 1.1. exclui o fornecimento simultâneo do SERVIÇO conforme descrito no artigo 1.2.

7.1 Chamada eCall

Esta funcionalidade será fornecida durante todo o ciclo de vida do VEÍCULO.

Esta funcionalidade, quando operativa, é fornecida através do serviço de emergência médica de cada país.

No caso de um impacto significativo registado pelo DISPOSITIVO no VEÍCULO, com a consequente imobilização do próprio VEÍCULO, é automaticamente encaminhada uma chamada do VEÍCULO para o respetivo número de emergência médica, juntamente com a transmissão dos dados úteis para identificação e localização do VEÍCULO. O serviço de emergência pública atuará de acordo com a legislação local e os seus próprios procedimentos operativos.

No caso de um eCall, o sistema desconectará todos os outros serviços conectados nos 60 minutos seguintes, para permitir que o serviço de Emergência Pública entre em contato com o cliente sem interferência. *

Em qualquer caso, o utilizador do VEÍCULO tem a possibilidade de enviar um pedido de assistência manual ao número de emergência pública, premindo um botão especial a bordo do VEÍCULO.

* apenas para alguns modelos / versões; para obter mais detalhes, consulte a seção WEBSITE - conectividade.

7.2 Chamada SOS / Help

Este SERVIÇO, quando disponível, é fornecido por um PRESTADOR DE SERVIÇOS alheio à STELLANTIS EU.

No caso de um impacto significativo registado pelo DISPOSITIVO no VEÍCULO, com a consequente

imobilização do próprio VEÍCULO, é automaticamente encaminhada uma chamada de assistência do VEÍCULO para a CENTRAL OPERATIVA dos PRESTADOR DE SERVIÇOS, juntamente com a transmissão dos dados úteis para identificação e localização do VEÍCULO. A CENTRAL OPERATIVA tentará então atender a chamada recebida ou contactar o ocupante a bordo do VEÍCULO, para verificar a necessidade de assistência e para alertar o serviço de emergência médica (ambulância), se necessário.

Cobertura Territorial: os detalhes relativos à cobertura Territorial do Serviço estão disponíveis na secção Conectividade do sítio Web da Marca.

O ocupante do VEÍCULO também tem a possibilidade de solicitar manualmente assistência à CENTRAL OPERATIVA pressionando o botão apropriado ou selecionando o menu apropriado no aparelho de rádio (quando disponível).

Aviso: As funções de chamada SOS podem não estar disponíveis no primeiro minuto após a partida do carro.

7.3 Chamada por voz automática de EMERGÊNCIA

Nos países onde o SERVIÇO não está disponível do modo descrito no artigo anterior 1.1. ou 1.2. e/ou após a expiração do SERVIÇO referido no artigo 1.2., no caso de um impacto significativo registado pelo DISPOSITIVO no VEÍCULO, com a consequente imobilização do próprio VEÍCULO, é automaticamente encaminhada uma chamada de assistência por voz a partir do VEÍCULO para o número de emergência médica, sem o envio simultâneo de dados.

O serviço de emergência pública atuará de acordo com a legislação local e os seus próprios procedimentos operativos.

Com referência aos modos de prestação dos SERVIÇOS acima descritos (par. 1.1; 1.2; 1.3) O CLIENTE reconhece que, para o correto envio do pedido de assistência, o VEÍCULO deverá estar em posição coberta pelo sinal móvel e pela cobertura do satélite GPS e que essas redes estejam a funcionar corretamente.

Cobertura territorial: os detalhes relativos à cobertura Territorial dos SERVIÇOS descritos acima (artigos: 1.1.; 1.2.; 1.3.) estão disponíveis na secção Conectividade do SÍTIO WEB.

Aviso: As funções de chamada de voz automática de emergência podem não estar disponíveis no primeiro minuto após a partida do carro.

7. ASSISTENCIA EM VIAGEM AVANÇADA

Em caso de avaria, acidente ou outros inconvenientes do VEÍCULO, previstos no SERVIÇO de Assistência em viagem Avançada, de que o CLIENTE pode beneficiar com base em acordos separados com a STELLANTIS EU, o CLIENTE tem direito a beneficiar da Assistência em viagem Avançada incluída nestas CONDIÇÕES GERAIS. Este SERVIÇO, quando disponível, é fornecido por um PRESTADOR DE SERVIÇOS externo à STELLANTIS EU e é utilizável através de um modo automático (até ao momento ainda não disponível); para obter informações sobre a ativação, consulte o SÍTIO WEB) e um modo manual.

No modo automático, quando disponível, em caso de falhas ou avarias graves registadas pelo DISPOSITIVO no VEÍCULO (como, a título exemplificativo, mas não exaustivo, avarias do

sistema de travagem, avarias graves do motor), é automaticamente enviado um pedido de assistência do VEÍCULO para a CENTRAL OPERATIVA do PRESTADOR DE SERVIÇOS, juntamente com a transmissão de dados úteis para a identificação e localização do VEÍCULO, bem como a identificação da avaria detetada; a CENTRAL OPERATIVA tentará então responder à chamada recebida, para verificar a necessidade de assistência e, se necessário, enviar um veículo de assistência em viagem adequado para o local. No modo manual, o ocupante do VEÍCULO também tem a possibilidade de solicitar manualmente assistência em viagem à CENTRAL OPERATIVA premindo o botão apropriado ASSIST ou selecionando o menu apropriado no aparelho de rádio (quando disponível)

Cobertura territorial:

Os detalhes relativos à cobertura Territorial do Serviço estão disponíveis na Secção Conectividade do sítio Web da Marca STELLANTIS EU do VEÍCULO.

Aviso: As funções de Assistência Avançada na Estrada podem não estar disponíveis no primeiro minuto após a partida do carro.

8. ASSISTENCIA AOS CLIENTES

Este Serviço, quando disponível, oferece assistência ao CLIENTE em caso de problemas ou necessidade de informação sobre questões relacionadas com o VEÍCULO e/ou a utilização dos SERVIÇOS.

O ocupante do VEÍCULO também tem a possibilidade de efetuar a chamada manual diretamente ao Atendimento ao Cliente da STELLANTIS EU pressionando o botão apropriado ou selecionando o menu apropriado no aparelho de rádio (quando disponível).

O pedido é efetuado o atendimento ao cliente da STELLANTIS EU juntamente com a transmissão de dados úteis para a identificação e localização do VEÍCULO; nesse ponto, o Atendimento ao Cliente responderá à chamada recebida para fornecer as informações solicitadas.

9. Relatório do Estado do Veículo (VHR)

Este serviço, quando disponível, poderá ser fornecido desde que o CLIENTE tenha previamente comunicado um endereço de e-mail válido à Rede de Assistência STELLANTIS EU.

O VHR fornece informações sobre o estado e a condição do veículo e comunica potenciais necessidades de manutenção através do envio periódico de e-mails ao CLIENTE, com base nos dados recolhidos e comunicados através dos instrumentos de bordo do VEÍCULO.

Este Serviço, quando disponível, inclui também a comunicação no Relatório do Estado do Veículo de uma ligação "Localizador de Concessionários" dedicada para a identificação e seleção do centro de serviço da rede oficial da STELLANTIS EU onde pode ir para realizar as intervenções de assistência necessárias.

Os critérios de seleção deste centro de serviços são os seguintes:

- proximidade do referido centro ao local indicado pelo SUBSCRITOR;

- do nome empresarial do centro de assistência da rede oficial da STELLANTIS EU pelo SUBSCRITOR.

10. APPLICATION "OVER THE AIR" (AOTA)

Este SERVIÇO, quando disponível, é fornecido por um PRESTADOR DE SERVIÇOS externo à PSA. O serviço AOTA (Application Over The Air) permitem ao SISTEMA OPERATIVO atualizar remotamente o software do DISPOSITIVO informático e as aplicações do aparelho de rádio, a fim de disponibilizar ao CLIENTE as versões de software mais recentes, as quais incluem novas funcionalidades ou melhorias/adições das/às funcionalidades já oferecidas. As atualizações anteriormente referidas são efetuadas a critério da MARCA. Estas atualizações podem afetar os dados armazenados nos SERVIÇOS do VEÍCULO ou eliminá-los. O CLIENTE reconhece e aceita expressamente que a PSA não é responsável por eventuais perdas de dados. O CLIENTE não é o proprietário do software dos SERVIÇOS nem adquire os direitos de usar ou modificar o referido software de forma independente. O CLIENTE aceita que a PSA detém o direito de operar remotamente para atualizar o software. O CLIENTE aceita e reconhece que as atualizações AOTA ser-lhe-ão comunicadas por meio de uma mensagem informativa apresentada no visor do aparelho de rádio. Algumas atualizações necessárias e cruciais (por exemplo, mas não exaustivamente, do firmware do aparelho de rádio) serão realizadas imediatamente; enquanto no caso de outras atualizações (por exemplo, as aplicações executadas no aparelho de rádio), o cliente terá a possibilidade de adiar até um número máximo de recomendações para além do qual a instalação será iniciada automaticamente. Caso a atualização ainda se encontre em curso na próxima ativação do rádio, este informará o CLIENTE do processo em curso, alertando para a indisponibilidade temporária do SERVIÇO. Os dados relativos à cobertura territorial do SERVIÇO estão disponíveis na secção Conectividade do WEBSITE.

11. Notificações e aplicações no veículo

Este SERVIÇO, quando disponível, oferece ao cliente a possibilidade de receber mensagens e/ou notificações e/ou aplicações relativas à prestação dos SERVIÇOS e lembretes sobre campanhas de recolha, manutenções programadas ou outros serviços.

O CLIENTE poderá contactar a Assistência ao Cliente da PSA para solicitar informações adicionais relativamente às mensagens recebidas.

No caso de campanhas de recolha, o CLIENTE deverá sempre consultar as informações fornecidas na comunicação escrita da campanha de recolha individual recebida por e-mail do proprietário do VEÍCULO.

Cobertura territorial:

Os dados relativos à cobertura territorial do Serviço estão disponíveis na secção Conectividade do WEBSITE.

Anexo II — Política de Privacidade Brasileira relativa a veículos com conectividade

Política de Privacidade

A **PSA ou FCA [endereço] e [CNPJ]**, e as demais empresas do Grupo Stellantis (“Stellantis”) se comprometem a proteger a sua privacidade e garantir os seus direitos. A proteção aos dados pessoais reflete os valores e a cultura da Stellantis e reafirma o nosso compromisso com você e com a legislação aplicável.

A Lei Geral de Proteção de Dados regula como as empresas podem tratar os dados pessoais e confere a você uma série de direitos que podem ser exercidos a qualquer momento por uma simples solicitação. Esses direitos garantem que você tenha transparência, acesso e controle em relação às práticas de tratamento com os seus dados pessoais. Caso queira exercer algum desses direitos previstos na LGPD, você poderá acessar nosso [Portal de Privacidade](#).

Além disso, você poderá tirar quaisquer dúvidas com o nosso time de privacidade de dados por meio do contato privacidade@stellantis.com, que está a sua disposição.

Para mais informações sobre como seus dados pessoais serão tratados, acesse nossa [Política de Privacidade](#).